



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

LEI Nº 842,

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Altera o ANEXO ÚNICO da Lei nº 837, de 15 de fevereiro de 2018 que “Cria cargos de provimentos efetivo, revoga cargos”, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O ANEXO ÚNICO da Lei nº 837, de 15 de fevereiro de 2018, será retificado com relação tão somente, ao que se segue abaixo:

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	VENC. BASE
Agente de endemias	40h/s	4	1.014,00
Agente comunitário de saúde	40 h/s	2	1.014,00

Art. 2º - Ficam inalterados os demais cargos com suas funções e valores e demais dispositivos da Lei nº 837/2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 28 de março de 2018.

**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**